



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.641, DE 13 ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário/ES, **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "Campo de Futebol Society Sávio Silva Alves" o Campo de Futebol Society localizado no Assentamento Castro Alves, neste Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a efetivação da denominação de que trata esta Lei, inclusive quanto à sinalização, registros administrativos e demais atos pertinentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE
086.***-***-**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

KLEILSON MARTINS REZENDE

Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado por BRENDA ARAUJO RIBEIRO
KATACHINSKI 145.***-***-**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
BRENDA ARAUJO RIBEIRO

Secretária Municipal de Governo

